

ATA Nº 01 CAE 2022	<b>CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE</b> <b>31 DE MARÇO DE 2022</b>	 Conselho de Alimentação Escolar
--------------------------	--	--

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, as onze horas, nas dependências do Conselho de Alimentação Escolar, situada na Avenida Salvador, nº 4710, bairro Olímpico, foi realizada uma reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Rolim de Moura. **Conselheiros(as) Participantes:** **Rosania Pessoa dos Santos**, representante das entidades dos trabalhadores da educação e de discentes; **Iracilda M. de S. Dongui**, representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes; **Telma Lúcio**, representante dos pais de alunos; **Denes Nunes Pereira**, representante do sindicato dos trabalhadores rurais; **Leandro Coelho Dias**, representante dos servidores públicos municipais da Zona da Mata – Sinsezmat; **Conselheiros com ausência justificada:** **Drucila Damares Lima de Oliveira**, representante dos pais de alunos, por estar de licença maternidade; **Márcia Cristina Pereira Martins**, representante do Poder executivo, por motivos de trabalho. **Equipe técnica:** Karen D. Ribeiro de Avila Pereira.

**Desenvolvimento da Plenária:** A presidente Iracilda dá início à reunião agradecendo a participação de todos e comenta que recebeu reclamações acerca de entregas realizadas em determinadas escolas de mercadorias em grande quantidade como leite, alho, cebola e achocolatado, o que traz uma problemática nas questões da validade desses alimentos, bem como, em seu armazenamento, já que a maioria das escolas não tem capacidade para estocar um número grande de mantimentos. E há falta de alimentos como frutas e legumes, com exceção de repolho. O Conselheiro Denes observa no resumo de cópias da prestação de contas PNAE 2021, que não foi feito empenhos em 2021 para aquisição de produtos da agricultura familiar e o percentual de compra com empenhos de 2020 foi bem abaixo que o mínimo exigido em Lei, como cita o Artigo Nº 14 da Lei Nº 11947. Os conselheiros citam da importância de haver participação do Pregão de licitação que acontecerá na segunda (dia 04) e na terça-feira (05) de abril do corrente ano. Para os concorrentes da licitação da carne, solicitam que esteja encaminhando ofício à secretaria de educação para exigir que sejam apresentadas amostras das carnes e relatórios de suas qualidade como condição no momento do pregão. Ficou decidido que quem irá participar do pregão, são os conselheiros titulares Iracilda, Leandro, Telma, e a possibilidade do suplente de Rosania, Ismael para substituí-la. Rosania comenta que na EPMEIEF José Veríssimo, onde trabalha como professora houve 03 episódios da quantidade de merenda preparada no dia, não ser suficiente para todos os alunos, ou seja, as últimas turmas, as merendeiras tiveram que distribuir biscoito no lugar da comida

ATA Nº 01 CAE 2022	<b>CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE</b> <b>31 DE MARÇO DE 2022</b>	
--------------------------	--	---

que faltou. E em se tratando da realidade das crianças da escola rural, os alunos acordam em torno de 5 horas da manhã para poderem pegar o ônibus escolar, o que faz com que seja necessário a análise da quantidade diária ofertada aos discentes já que permanecem grande parte de seu tempo na Escola. Outro ponto que a presidente Iracilda cita é sobre a importância de mantermos ativas as visitas nas escolas, diante disso, será elaborado um cronograma e postado no grupo de Whatsapp. A presidente Iracilda fez referência sobre ter recebido informações em que as merendeiras de determinadas escolas estão utilizando sal e açúcar além do necessário durante o processamento da merenda. E citou ainda da Nutricionista Lorena, ter mencionado que realizará formação com as merendeiras para instruí-las na preparação de uma alimentação saudável. Técnica Karen faz a apresentação dos apontamentos verificados na análise da prestação de contas da SEMEC acerca do Recurso PNAE 2021. Por um equívoco da responsável pela prestação de contas, a mesma não lançou 01(uma) nota no valor de R\$ 322,40 da Empresa M. R. Gonçalves Comércio Eireli ME. Quando a funcionária se deu conta, tentou lançar no SiGPC a nota de empenho e pagamento faltante, mas o Sistema já havia fechado, não sendo possível fazer alterações. A mesma, por sua vez, ao encaminhar a prestação de contas ao conselho, já fez o encaminhamento dessa justificativa escrita e assinada por ela. Outrossim, o conselho verificou que foram apresentadas as notas da Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais - COOPROHOROM, nos seguintes valores: R\$ 7.249,51; R\$ 13.299,97; R\$ 20.727,64; R\$ 20.087,47, totalizando o valor de R\$ 61.236,69. Diante do total de toda a prestação de contas R\$ 527.224,16, não foi gasto com a agricultura familiar o percentual mínimo 30% como rege no Artigo Nº 14 da Lei Nº 11947 de 16 de junho de 2009: *Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar...* Com isso, deveria ter sido gasto o valor próximo a R\$ 160.000,00 (percentual de 30%), no entanto, foi investido na agricultura familiar somente o valor de R\$ 61.364,59 com empenhos de 2020, pois também não foi feito empenhos no ano de 2021. O Conselho encaminhou questionamentos à SEMEC, mediante Ofício nº 05/CAE/RM/2022, para verificar o motivo de não ter sido feito empenhos para a Agricultura Familiar em 2021 e ter ciência se para o ano em curso a secretaria está se organizando para esse empenho. O Conselho solicitou ainda que o valor a ser gasto com o item da agricultura familiar para a Alimentação Escolar atinja o

ATA Nº 01 CAE 2022	<b>CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE</b> <b>31 DE MARÇO DE 2022</b>	 Conselho de Alimentação Escolar
--------------------------	--	--

mínimo de 30% do valor total como o garantido em legislação em 2022. No Parecer Conclusivo, essa nota será descrita. Dando continuidade é colocada em votação a aprovação do Parecer Conclusivo do CAE referente ao exercício 2021. Os presentes Rosania Pessoa dos Santos, Iracilda M. de S. Dongui, Telma Lúcio, Denes Nunes Pereira e Leandro Coelho Dias, após análise da execução dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura para atendimento da Alimentação Escolar, em conclusão se posicionam favoráveis à **APROVAÇÃO COM RESSALVA** do Parecer. Nada mais a tratar a reunião é encerrada e, eu, Karen D. Ribeiro de A. Pereira, secretária da reunião, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme será impressa e anexada ao registro de assinatura da reunião.